



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL
Rua Mateus Leme, nº 1142, 4º andar, Ed. Fórum Cível II, Centro Cívico
Curitiba-Paraná-CEP 80530-010-Fone: 41.3221-9515

TERMO DE PENHORA

AUTOS: 13095-98.2008.8.16.0001 (PROJUDI)
AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATOL
EXECUTADA: LIAMAR DE FATIMA MARANHO

Aos 18 de abril de 2017, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Secretaria da Décima Quinta Vara Cível, onde se achava a Doutora Thalita Bizerril Duleba Mendes, MM. Juíza de Direito Substituta, comigo, a Técnica de Secretaria Adriana Cristina de Siqueira Grossi, de seu cargo adiante assinado, de conformidade com a respeitável decisão de mov. 20.1, procedi à **PENHORA sobre o imóvel: Matrícula nº 17371 registrado pela 1a Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba-PR (mov. 17.2).** Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Adriana Cristina de Siqueira Grossi, Técnica de Secretaria, que o digitei.


THALITA BIZERRIL DULEBA MENDES
Juíza de Direito Substituta

